



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2020 Edição nº 0068

segunda-feira, 22 de junho de 2020

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Dumont

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Dumont

PÁGINA 02

DECRETO N.º 2.188
DE 22 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 03

COMUNICADO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
PROCESSO Nº 019/2020

PÁGINA 04

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020
PROCESSO Nº. 019/2020

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2020 Edição nº 0068

segunda-feira, 22 de junho de 2020

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.188
DE 22 DE JUNHO DE 2020

“REVOGA O DECRETO Nº 2.170 DE 16 DE ABRIL DE 2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 2.170 de 16 de abril de 2020, passando-se a vigorar, novamente, todas as disposições discriminadas no Decreto nº 2.162 de 23 de março de 2020.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 22 de junho de 2020.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO Nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 2.431/2017, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 c.c o Decreto Municipal nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados que, após análise dos documentos pertinentes, declaro habilitada a empresa vencedora do referido Pregão, e que por apresentar preços compatíveis com o exigido no edital, os itens 01,02,03,04,05 e 06 ficam ADJUDICADOS para a empresa DUMONT AUTO POSTO LTDA.

Dumont/SP, aos 22 de junho de 2020.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Pregoeiro Oficial -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

PROCESSO Nº. 019/2020

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 009/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição fracionada de combustíveis comuns e aditivados, destinados aos veículos da frota municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe à empresa DUMONT AUTO POSTO LTDA., para os itens 01,02,03,04,05 e 06.

Dumont-SP, aos 22 de junho de 2020.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
- Prefeito Municipal -